



DECRETO nº 1.373, de 16 de janeiro de 2024.

REVOGA DISPOSIÇÃO CONTIDA NO DECRETO nº 1310/2023.

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no uso das atribuições legais e com base em Lei,

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Revogar o Decreto Municipal nº 1310, de 22 de março de 2023 que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de São Francisco de Assis, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de janeiro de 2024.


Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Domingo Jesus Bianchini



Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS / CNPJ: 87.896.882/0001-01

RUA: JOÃO MOREIRA, 1707 - FONE: (55) 3252-1414 - CEP: 97610-000

EMAIL: pmadmin@bol.com.br / facebook: @prefeiturassãochicodeassis